



Decreto nº 024/2018

DISPÕES SOBRE A
EXONERAÇÃO DO
OUVIDOR DA PREFEITURA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

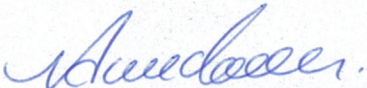
A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ORLANDO MESSIAS DE SOUZA** do cargo de Agente Político de Ouvidor Geral da Prefeitura Municipal de Placas.

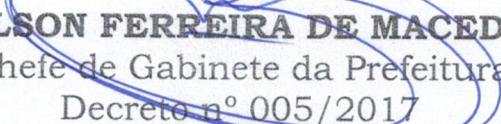
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da sua publicação no quadro de avisos da Prefeitura.

Gabinete da Prefeita, 03 de abril de 2018.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 03 de abril de 2018.


GILSON FERREIRA DE MACEDO
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2017